CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

REQUERIMENTO: 038/2024 – reiterar Req 043/2021

AUTOR: Vereador PEDRO CORRÊA LIMA – UNIÃO BRASIL

ASSUNTO: Indica ao Governo do Estado do Pará que seja construído Hospital Militar em Marabá, para atender os militares e seus familiares, da região de Carajás.

Senhoras e Senhores Vereadores

Pedro Corrêa Lima, Vereador que esta subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, com a seguinte indicação:

- **Indica ao Governo do Estado do Pará que seja construído Hospital Militar em Marabá, para atender os militares e seus familiares, da região de Carajás.**

JUSTIFICATIVA

O principal objetivo da construção do Hospital da Polícia Militar é garantir assistência em saúde especializada e de qualidade aos militares e seus dependentes.

Ocorre que, devido ao grande número de militares nas corporações da Policia Militar, Corpo de Bombeiro e Policia Civil que atuam em Marabá e região, onde diariamente colocam suas vidas em risco no exercício de suas atividades, se faz necessário um atendimento especializado e prioritário para esses servidores e seus dependentes.

Além disso, a construção da unidade hospitalar militar representa ainda a necessidade e importância de complementar o sistema de saúde no município de Marabá e região.

Marabá possui apenas dois hospitais públicos, sendo um deles, referência para mais de um milhão de pessoas em 22 municípios, que é o caso do Hospital Regional do Sudeste do Pará.

À exemplo, em 2021, o Governo do Estado autorizou o inicio das obras de modernização e readequação do Hospital da Polícia Militar, em Belém, no qual foi destacada a importância do equipamento público para os servidores da capital e região metropolitana.

Para tanto, torna-se imprescindível à construção de um Hospital para atender aos Militares do município de Marabá, sendo esse o quarto mais populoso do Estado do Pará.

Em virtude disso, convido os nobres vereadores e vereadoras a aprovarem esta indicação, bem como requeremos ao Governo do Estado as devidas providências.

Marabá/PA, 17 de setembro de 2024.

PEDRO CORRÊA LIMA
Vereador da Câmara Municipal de Marabá